



FUNDAÇÃO FLORESTAL

EDITAL – REGULAMENTO DO IV CONCURSO CULTURAL “UM OLHAR SOBRE O PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JORDÃO”

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FUNDAÇÃO FLORESTAL, entidade vinculada à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura de Campos do Jordão, comunica a todos os interessados que receberá inscrições para o Concurso Cultural “UM OLHAR SOBRE O PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JORDÃO” – conforme as Normas do presente Edital expressas a seguir:

CAPÍTULO I – DO CONCURSO

Art. 1º – O Parque Estadual Campos do Jordão, criado pelo Decreto 11.908 de 27/03/1941, promoverá o IV Concurso Cultural com o tema “Um olhar sobre o Parque Estadual Campos do Jordão”, como parte das comemorações do aniversário de 78 (setenta e oito) anos de sua criação e com a finalidade de reunir trabalhos artísticos produzidos por admiradores e moradores do Município de Campos do Jordão incentivando a produção artística local e regional, a visitação pública e o envolvimento da unidade com a comunidade local.

Art. 2º – Serão reunidas para a exposição, as obras realizadas pelos participantes inscritos no evento, podendo ser poemas, pinturas, desenhos, esculturas, músicas ou fotografias, tendo como tema a paisagem, a biodiversidade e a história do Parque.

Art. 3º – Esta Edição do Concurso Cultural acontece através de parceria com a Secretaria Municipal de Cultura de Campos do Jordão, que ficará responsável por uma categoria própria, dentro do evento, denominada “O Artista no Parque”, cuja inscrição, participação e premiação serão de responsabilidade daquela instituição.

Parágrafo Único – As obras geradas para participação do Concurso Cultural na categoria “O Artista no Parque” serão aproveitadas para uma mostra artística de mesmo nome, que ficará como exposição no Centro de Exposições do Parque após a realização deste evento (MAIS DETALHES NO CAPÍTULO V).





FUNDAÇÃO FLORESTAL

Art. 4º - O Concurso será divulgado nos veículos de comunicação disponíveis da Fundação Florestal e da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, assim como pelos veículos de comunicação da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 5º – A participar do IV Concurso Cultural “Um olhar sobre o Parque Estadual Campos do Jordão” é livre, ou seja, aberta a todos os públicos, moradores ou não do município de Campos do Jordão.

Parágrafo Único – A participação na Categoria “O Artista no Parque” seguirá o regimento estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura de Campos do Jordão através de edital específico a ser publicado por aquela instituição, conforme procedimentos próprios, em harmonia com os procedimentos aqui adotados.

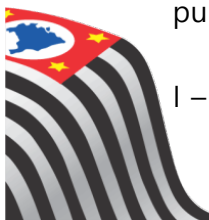
Art. 6º – As inscrições de menores de 18 (dezoito) anos somente serão aceitas mediante autorização dos pais ou do representante legal expressa na Ficha de Inscrição.

Art. 7º – É vedada a participação no IV Concurso Cultural “Um olhar sobre o Parque Estadual Campos do Jordão” de qualquer membro da Comissão Organizadora e de Avaliação.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS E TEMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 8º – As obras serão dispostas em 04 (quatro) diferentes categorias, divididas pela faixa etária dos participantes e considerando a participação de artistas amadores que farão suas obras em conformidade ao regimento estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura de Campos do Jordão através de edital específico a ser publicado por aquela instituição, como segue:

I – Grupo de artistas amadores e estudantes:





FUNDAÇÃO FLORESTAL

- A. Participantes de 06 a 12 anos – Categoria Serelepe;
- B. Participantes de 13 a 17 anos – Categoria Macaco Prego;
- C. Participantes acima de 18 anos – Categoria Suçuarana;
- D. Categoria “O Artista no Parque” – coordenação e responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura de Campos do Jordão.

Art. 9º – Os trabalhos produzidos para o Concurso Cultural deverão ter como inspiração os temas abaixo:

I – A paisagem;

II – A biodiversidade;

III – A história do Parque Estadual de Campos do Jordão.

Parágrafo Único – A escolha do tema de inspiração é livre e não precisa ser informada para a inscrição.

Art. 10º – As apresentações das músicas inscritas no Concurso deverão ser enviadas no formato de áudio em pen-drive ou CD/DVD e serão pré-avaliadas pela equipe responsável pelo concurso.

Parágrafo Único – As três apresentações musicais inscritas mais votadas poderão ser apresentadas pelos músicos, durante a cerimônia de votação no dia 30 de março de 2019.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art.11º – Os interessados em participar do IV Concurso Cultural “Um olhar sobre o Parque Estadual Campos do Jordão” nas categorias A, B e C deverão preencher o formulário (ANEXO I) e enviá-lo para o e-mail pe.camposdojordaoup@fflorestal.sp.gov.br, até o dia 15/03/19.





FUNDAÇÃO FLORESTAL

Parágrafo Único – Os trabalhos produzidos nessas categorias poderão ser recebidos pessoalmente ou via Correios até dia 15 de março de 2019, sexta-feira, enviados nos endereços abaixo:

- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAMPOS DO JORDÃO
Endereço: Avenida Frei Orestes Girardi, 1109- Vila Abernécia.
- SEDE ADMINISTRATIVA DO PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JORDÃO
Endereço: Avenida Pedro Paulo, s/n, Horto Florestal.

Art. 12º – Os interessados em participar do IV Concurso Cultural “Um olhar sobre o Parque Estadual Campos do Jordão” na categoria D deverão seguir o regramento estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura de Campos do Jordão através de edital específico a ser publicado por aquela instituição.

Parágrafo Único – Os trabalhos dessa categoria deverão ser produzidos no Parque Estadual Campos do Jordão no dia 23 de março de 2019, conforme regramento estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura de Campos do Jordão através de edital específico a ser publicado por aquela instituição.

Art. 13º – As inscrições serão realizadas gratuitamente.

CAPÍTULO V – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO

Art. 14º – As obras inscritas para o Concurso Cultural nas categorias A, B e C ficarão expostas no Centro de Exposições do Parque Estadual Campos do Jordão no período de 16 a 29 de março de 2019.

Parágrafo Único – Durante este período os visitantes do Parque poderão votar nas obras expostas e nas músicas pré-selecionadas, por categoria, adotando critérios a sua livre escolha, seja pela criatividade ou pela técnica.

Art. 15º – As obras inscritas para o Concurso Cultural na categoria D ficarão expostas no Centro de Exposições do Parque Estadual Campos do Jordão no dia 30 de março de 2019, quando serão objeto de votação pela Comissão formada pela Secretaria





FUNDAÇÃO FLORESTAL

Municipal de Cultura de Campos do Jordão, conforme definido através de edital específico a ser publicado por aquela instituição.

Parágrafo Único – As obras produzidas para esta categoria ficarão expostas no Parque Estadual Campos do Jordão pelo período de 30 (trinta) dias compondo a Mostra “O Artista no Parque”.

Art. 16º – O processo de seleção e premiação nas categorias A, B e C será conduzido por Comissão de Avaliação do PECJ, composta por um membro do PECJ e mais 4 (quatro) convidados, conforme abaixo:

- I. Representante do Parque Estadual Campos do Jordão;
- II. Representante da Secretaria Municipal de Cultura de Campos do Jordão;
- III. Representante da Secretaria Municipal de Educação de Campos do Jordão;
- IV. Representante do Museu Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro;
- V. Representante dos Permissionários do PECJ;

Art. 17º – O processo de seleção e premiação na categoria D será conduzido por Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Cultura de Campos do Jordão, conforme definido através de edital específico a ser publicado por aquela instituição.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 18º – A premiação acontecerá no dia 30 de março de 2019, sábado, às 10 horas, no Centro de Exposições do Parque Estadual Campos do Jordão, em solenidade e comemoração ao seu 78º (septuagésimo oitavo) aniversário.

Art. 19º – No dia da premiação, as Comissões de Avaliação farão o anúncio das três obras vencedoras, 1º, 2º e 3º lugares respectivamente, em cada categoria.

Art. 20º – O primeiro colocado de cada categoria será premiado da seguinte maneira:

I – Participantes de 06 a 12 anos – **Categoria Serelepe**





FUNDAÇÃO FLORESTAL

Troféu PECJ, Certificado de participação, um VALE circuito de arborismo e 1 hora de aluguel de bike para o vencedor e mais um acompanhante, oferecidas pela empresa de ecoturismo do Parque (Permissionário).

II – Participantes de 13 a 17 anos – **Categoria Macaco Prego**

Troféu PECJ, Certificado de participação, um VALE circuito de arborismo, tirolesa e 1 hora de aluguel de bike para o vencedor e mais um acompanhante, oferecidas pela empresa ecoturismo do Parque (Permissionário).

III – Participantes acima de 18 anos – **Categoria Suçuarana**

Troféu PECJ, Certificado de participação e um VALE ALMOÇO para o vencedor e mais um acompanhante, oferecido pelo restaurante do Parque (Permissionário).

V – **Categoria “O Artista no Parque”**

Troféu da Secretaria Municipal de Cultura de Campos do Jordão, Certificado de participação e um VALE ALMOÇO para o vencedor e mais um acompanhante, oferecido pelo restaurante do Parque (Permissionário).

Parágrafo 1º – O segundo e terceiro colocados em cada categoria receberão troféu e certificado de participação.

Parágrafo 2º – A premiação de que trata o Inciso V para a categoria “O Artista no Parque” se dará conforme definido através de edital específico a ser publicado pela Secretaria Municipal de Cultura de Campos do Jordão.

CAPÍTULO VII – DOS RESULTADOS

Art. 22º – Os resultados do IV Concurso Cultural serão divulgados na solenidade do dia 30/03/19 e serão disponibilizados nos veículos de comunicação da Fundação Florestal, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Cultura de Campos do Jordão.





FUNDAÇÃO FLORESTAL

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 23º – A inscrição no IV Concurso Cultural “Um olhar sobre o Parque Estadual Campos do Jordão” implica na plena aceitação por parte do concorrente das normas e termos estabelecidos neste edital.

Art. 24º – Compete à Comissão de Avaliação do Concurso a aceitação ou indeferimento das inscrições que apresentarem inconsistência em relação ao Edital, mesmo que detectada posteriormente ao ato de inscrição.

Parágrafo Único – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Art. 25º – A Secretaria do Meio Ambiente, a Fundação Florestal e o Parque Estadual Campos do Jordão não se responsabilizam por quaisquer problemas que ocorram durante a execução do Concurso, bem como durante as atividades decorrentes da premiação.

Parágrafo Único – Os prêmios oferecidos por terceiros neste Edital são de inteira responsabilidade dos mesmos.

ANEXO I

INSCRIÇÃO III CONCURSO CULTURAL

“Um Olhar Sobre o Parque Estadual Campos do Jordão”

Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / _____

Profissão: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____





FUNDAÇÃO FLORESTAL

Telefone para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

A obra inscrita é:

() DESENHO () PINTURA () POEMA

() ESCULTURA () MÚSICA () FOTOGRAFIA

Nome da obra: _____

